CONSED - II REUNIÃO ORDINÁRIA 11 e 12 de julho de 2022

A IMPORTÂNCIA DO ICMS NA SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Veveu Arruda
Diretor Executivo da Associação Bem Comum



11/07/2022 - Vitória - ES

"Criança tem que ter nome Criança tem que ter lar Ter saúde e não ter fome Ter segurança e estudar."

Ruth Rocha Do poema O direito das crianças Se uma criança não alcançar a aprendizagem adequada na alfabetização, sua trajetória fica comprometida com repercussão em sua vida como cidadã.

E como já disse Chico Soares, a ela não está sendo garantido o direito à educação.

BRASILIndicadores de Contexto



5.570 municípios



67,7% dos municípios do país tem menos de 20 mil habitantes¹



213,3 milhões de habitantes¹



R\$ 35,1 mil
PIB per capita
anual²



61,9% dos municípios alcançaram as metas no IDEB 2019 nos Anos Iniciais



De cada 100 estudantes que ingressam na escola

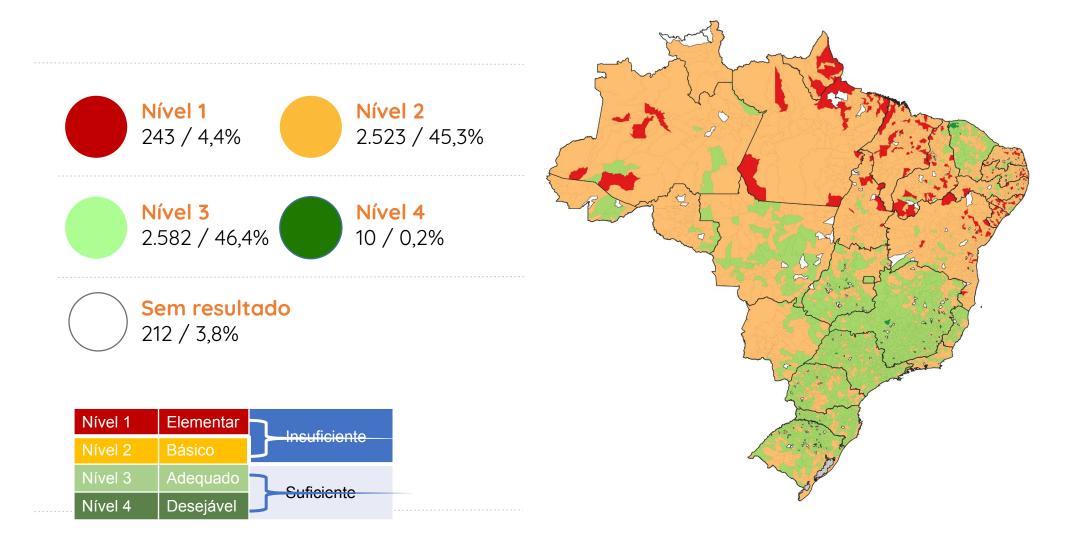
93
concluem o ensino
fundamental 1
aos 12 anos

82 concluem o ensino fundamental 2 gos **16 anos**

concluem o ensino médio aos **19 anos**³

BRASIL

Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA 2016 - Rede Pública – Resultado de Leitura pelo nível médio do município



Fonte: Microdados do Saeb/Ana 2016, Inep. Elaborado pela Bem Comum..

BRASIL

Ideb Anos Iniciais – 2019 - Rede Pública - Resultado pelo nível médio do município

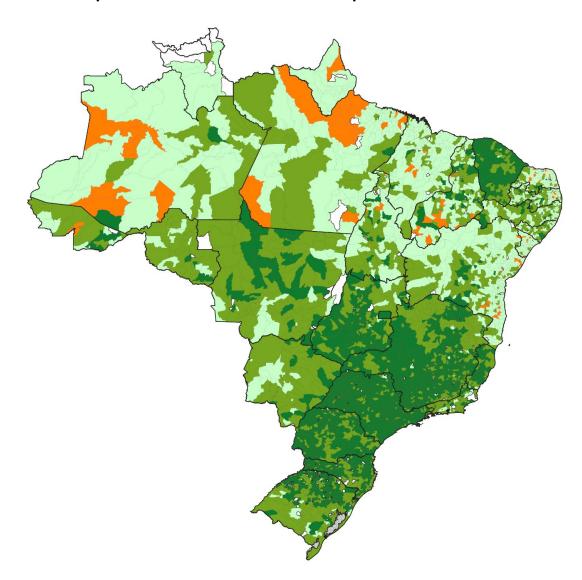














EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 108, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigo alterações: "Art. 158	J
Parágrafo único.	

- I **65% (sessenta e cinco por cento), no mínimo**, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;
- II até 35% (trinta e cinco por cento), de acordo com o que dispuser lei estadual, observada, obrigatoriamente, a distribuição de, no mínimo, 10 (dez) pontos percentuais com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos." (NR)
- **Art. 3º** Os **Estados terão prazo de 2 (dois) anos**, contado da data da promulgação desta Emenda Constitucional, para aprovar lei estadual prevista no inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal.

Esse prazo encerra agora em agosto.



A melhoria da qualidade da educação influencia o desenvolvimento econômico do território.

9

Compromisso ético para garantia do Direito à Aprendizagem

8

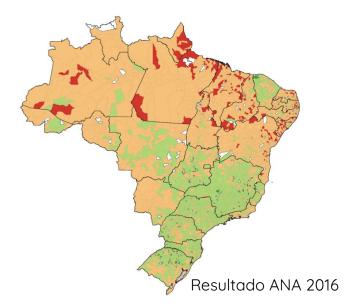
Engaja os prefeitos para superação dos impactos negativos da Covid 19 nas redes municipais de educação

4

O Prefeito vem para a mesa da educação através do ICMS Educacional.

Novo Fundeb:

Obrigatoriedade do ICMS educacional - EC 108



O ICMS Educacional precisa estar integrado numa política sistêmica e orgânica para promover Impactos na melhoria da aprendizagem e no aumento da equidade

Alteração da legislação estadual deve acontecer até agosto de 2022.

J

O ICMS Educacional é dinheiro já existente que é vinculado e direcionado para a qualidade da aprendizagem das crianças.

Critério constitucional do ICMS Educacional:

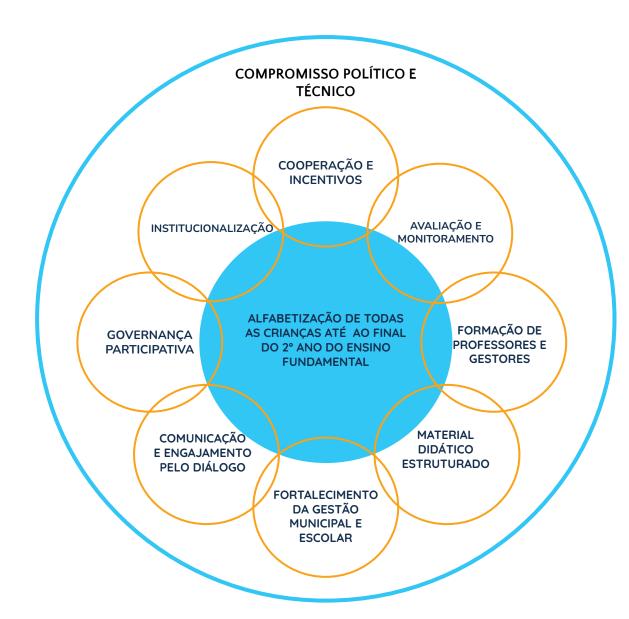
Melhoria nos resultados de aprendizagem e aumento da equidade (EC 108, Art. 1°)

A quantidade da matrícula já é a medida para o valor do Fundeb.

Já o ICMS educacional será decisivo para a melhoraria da qualidade da educação.

5

Desenho sistêmico que integra o ICMS numa política para a garantia de resultados de aprendizagem



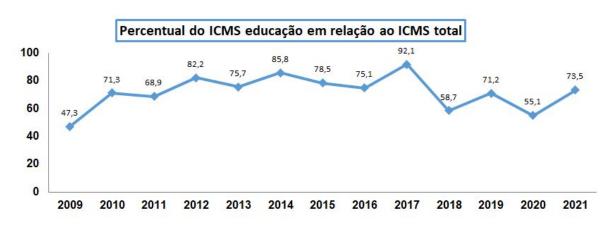
Para a implementação do ICMS Educação é decisivo que o estado tenha Sistema Estadual de Avaliação, incluindo o 2º ano do Ensino Fundamental.

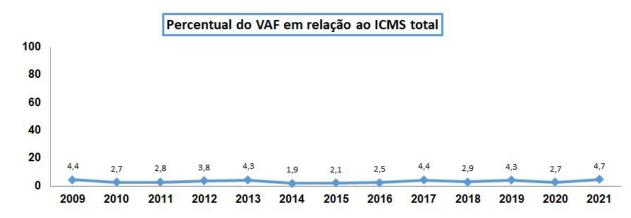
Será importante que o Índice de Qualidade da Educação, que servirá de base para a distribuição do ICMS, destine uma maior proporção para os resultados de aprendizagem da alfabetização das crianças medidos ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.

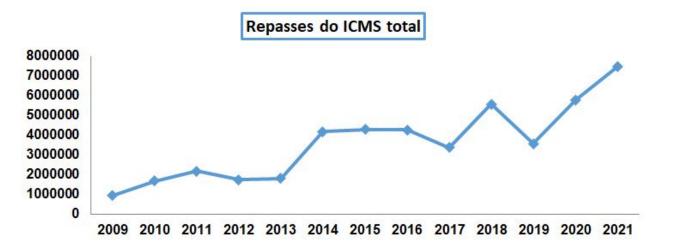
SOBRE O CEARÁ

Ererê - município de pequeno porte

Índices e valores (R\$) do IQE, VAF e valores globais



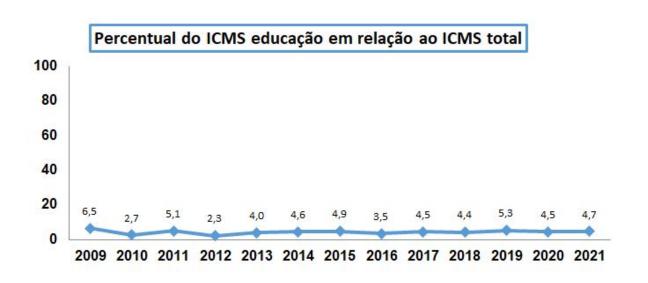


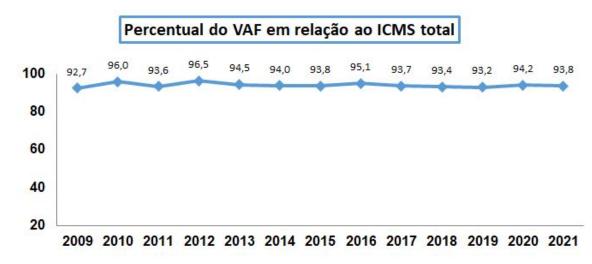


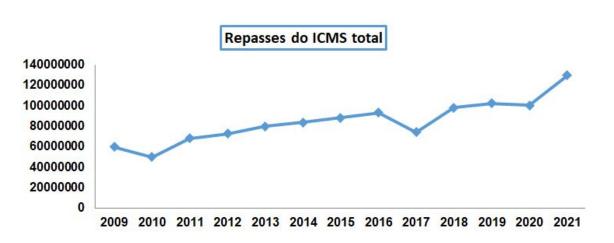
Os repasses com base no desempenho em educação são relativamente mais importantes para os municípios menores, como Ererê. Em 2021, o ICMS Educação correspondeu a 73,5% do ICMS total. Em anos anteriores este percentual já alcançou até 90%.

Sobral - município de grande porte

Índices e valores (R\$) do IQE, VAF e valores globais



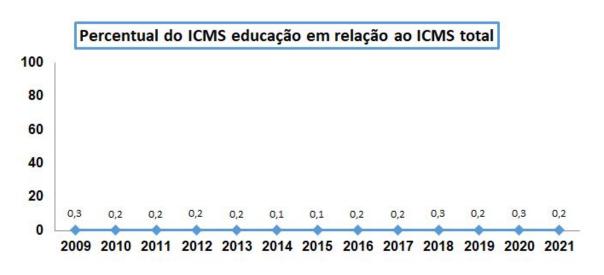


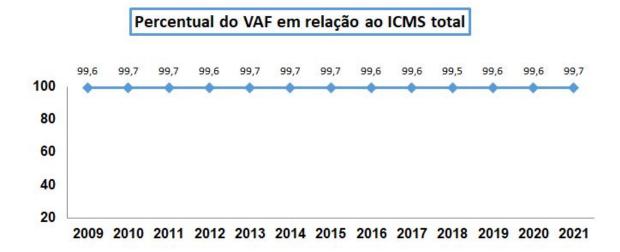


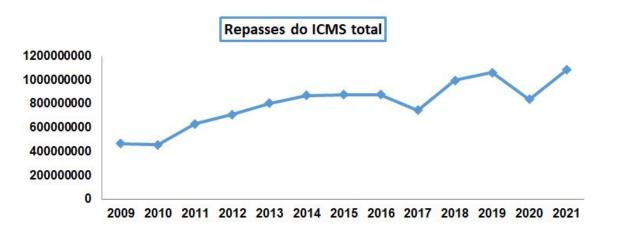
Em municípios que possuem boa base tributária como Sobral, uma queda no repasse do ICMS Educação (2012) não ocasiona uma brusca diferença no repasse do ICMS total ao município. O repasse da educação correspondeu a apenas 2.3% do ICMS total.

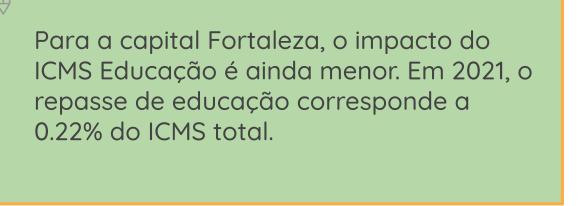
Fortaleza - capital

Índices e valores (R\$) do IQE, VAF e valores globais

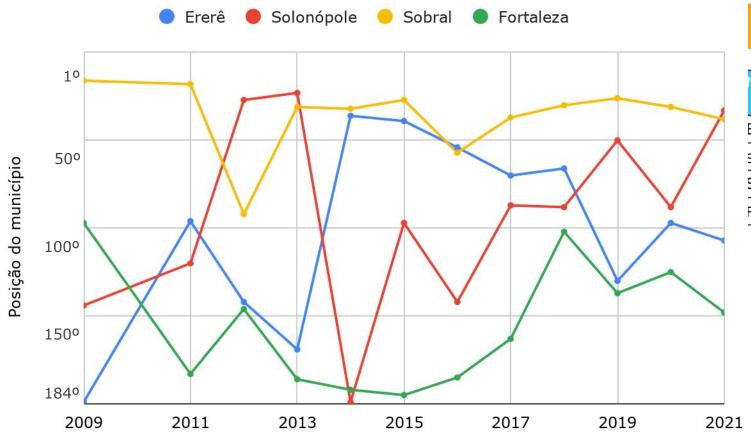








MOBILIDADE DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ NO RANKING DO IQE



Posição de municípios no ranking do IQE Estadual - 2009 a 2021

Municípios /Ano	09	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Ererê	183	80	126	153	20	23	38	54	50	114	81	91
Solonópole	128	104	11	7	184	81	126	71	72	34	72	17
Sobral	1	2	76	15	16	11	41	21	14	10	15	22
Fortaleza	81	167	130	170	176	179	169	147	86	121	109	132

O ranking do IQE no
Ceará é fluido ao
longo dos anos. Há
uma mobilidade dos
municípios e,
consequentemente,
uma variação dos
repasses relativos
ao ICMS Educacional.

A MELHORIA DOS RESULTADOS EDUCACIONAIS NESTES MUNICÍPIOS SE DEU PELO CONJUNTO DE ESTRATÉGIAS SISTÊMICAS



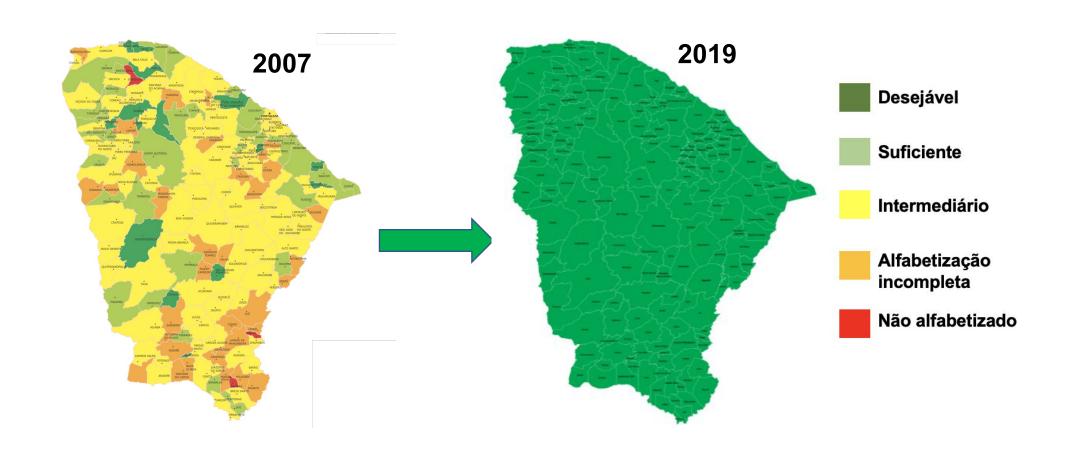




Fonte: SPAECE. Elaboração própria

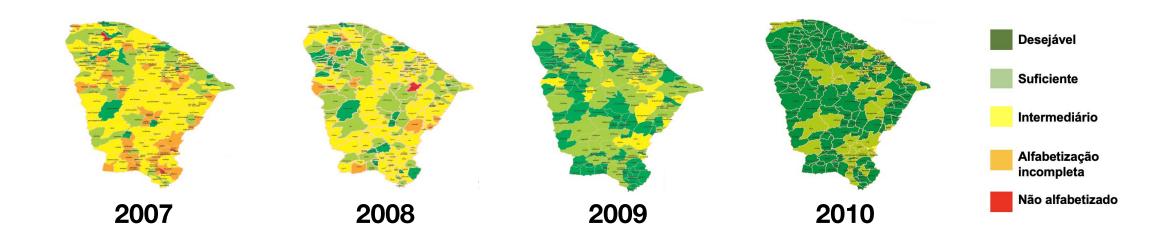
Ceará /// Os resultados na melhoria da alfabetização comprovam o impacto causado pelo modelo colaborativo focado na aprendizagem

Mapas do SPAECE Alfa de 2007 / 2019 (2º ano EF)

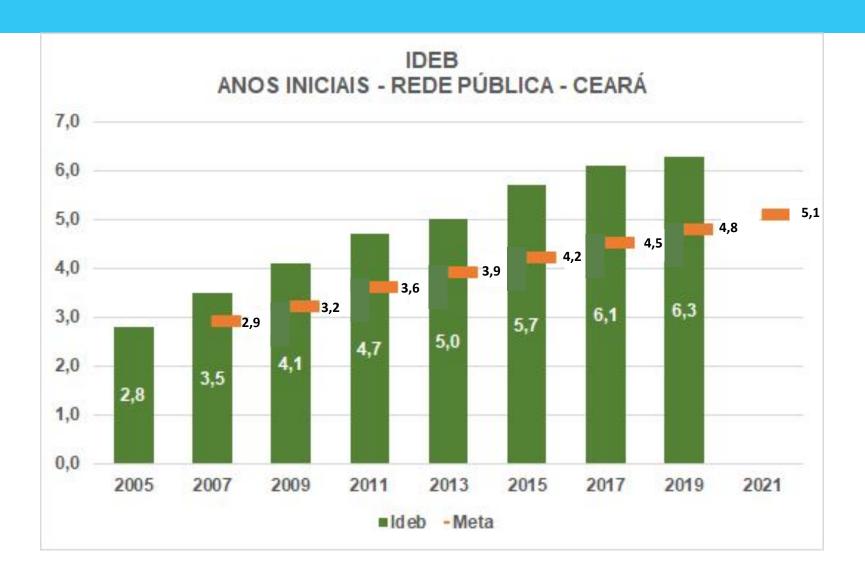


Ceará /// Os resultados na melhoria da alfabetização já são evidentes na primeira gestão de implementação da política de colaboração

Mapas do SPAECE Alfa de 2007 a 2010 (2º ano EF)



Ceará /// A melhoria da alfabetização é evidente nos resultados do IDEB



IDEB - Anos iniciais do Ensino Fundamental

Melhores redes públicas 2007

1	Distrito Federal	4,8
2	Paraná	4,8
3	São Paulo	4,8
4	Santa Catarina	4,7
5	Minas Gerais	4,6
6	Rio Grande do Sul	4,5
7	Espírito Santo	4,3
8	Mato Grosso	4,3
9	Rio de Janeiro	4,1
10	Roraima	4,1
16	Ceará	: 2 F
10	Geara	3,5

Melhores redes públicas 2019

1	São Paulo	6,5
2	Paraná	6,4
3	Ceará	6,3
4	Minas Gerais	6,3
5	Santa Catarina	6,3
6	Distrito Federal	6,1
7	Goiás	6,0
8	Espírito Santo	5,9
9	Acre	5,8
10	Rio Grande do Sul	5,8

Ranking PIB per capita 2018

Fonte: INEP; IBGE

